



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Tiradentes, nº 165, centro - CEP 37.480-000 – Tel: (35) 3271-4003

**DECRETO Nº 2.490 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o exercício 2013/2017.**

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas no art. 129, inciso IX e art. 152, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos;

**Considerando** que é dever do poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional de nossas crianças;

**Considerando** a importância da intersetorialidade por meio de políticas, programas, ações governamentais e não governamentais para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio de ações articuladas entre educação, saúde, agricultura, sociedade civil, ação social, entre outros, e

**Considerando** o que preceitua o artigo 34, § 9º da Resolução/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Lambari, os seguintes membros:

**I – Poder Executivo Municipal:**

- a) Titular: JOÃO RODRIGO DOS REIS  
Suplente: GUILHERME DO AMARAL

**II – Trabalhadores em Educação e discentes:**

- a) Titular: JACIARA ASSIS BARBOSA  
Suplente: PATRÍCIA DE LOURDES PEREIRA BORGES
- b) Titular: TERESA CRISTINA DOS SANTOS  
Suplente: IVONE RIBEIRO DA SILVA

**III – Pais de alunos:**

- a) Titular: CÉSAR DONIZETI DE CARVALHO  
Suplente: ELIZAM JOSÉ DE OLIVEIRA
- b) Titular: JOSILÉIA RODRIGUES DA SILVA TUCCI  
Suplente: ROBERTO CARLOS GREGATTI



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Tiradentes, nº 165, centro - CEP 37.480-000 – Tel: (35) 3271-4003

IV – **Entidades Civas Organizadas:**

- a) Titular: PLÍNIO PAULO DA COSTA  
Suplente: MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
- b) Titular: ROSEANE DAMASCENA PAZ  
Suplente: MIGUEL SEBASTIÃO FERREIRA

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros será de quatro anos, com início nesta data e término em 28/11/2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 28 de novembro de 2013.



**Sérgio Teixeira**  
Prefeito Municipal



**Wagner Silva Teixeira**  
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 28 / 11 / 2013.



Chefe de Gabinete.